

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO ( PÔSTER )

NOME: TAIZA THIEME SUEOKA

TÍTULO: DIREITO INDÍGENA: SUAS PECULIARIDADES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

AUTORES: HENRIQUE MORGADO CASSEB, TAIZA THIEME SUEOKA, TAIZA THIEME SUEOKA; AMANDA PEREIRA MARTINS

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: direito; indígena, peculiaridades

**RESUMO**

Esta pesquisa tem como escopo a análise das peculiaridades dos direitos indígenas, uma vez que, legalmente, recebem um tratamento diferenciado dos demais indivíduos. Ressalta-se que a mídia, frequentemente, tem abordado os intensos conflitos entre indígenas e os ditos "brancos", o que demonstra a atualidade deste tema, além de funcionar como uma importante fonte de pesquisa, da qual são extraídas informações atuais e relevantes. Através da leitura de livros, como o da autora Samia R. J. Barbieri, é possível constatar que, quando se fala em indígenas e seus direitos, deve-se ter em mente princípios básicos como o da dignidade da pessoa humana e o direito à diferença. Pesquisas em internet e a análise de legislações acerca dos direitos indígena têm demonstrado que aos mesmos é concedido um extenso rol de direitos, contando, inclusive, com um capítulo próprio na Constituição da República e ainda com vários textos legais, tendo como exemplo a Lei nº 6.001/73, que regula a situação jurídica dos índios e a Lei nº 5.971/67, responsável pela criação da FUNAI. Nota-se que há uma preocupação em resguardar a identidade cultural desses indivíduos por meio de legislações específicas, contudo, ocorre que algumas acepções acerca desses direitos, na tentativa de tratá-los de forma muito distinta dos demais cidadãos, conduz a situações discrepantes. Ou seja, a norma jurídica por um lado resguarda os direitos desses povos e por outro concede a eles um tratamento demasiadamente protetivo.